



Caro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 443/2014

Guaíba, 24 de abril de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 046/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 192/2014, de autoria do vereador MIGUEL CRIZEL.

A Indicação sugere: Intensificar fiscalização do trânsito em frente a escola Moura e Cunha, no horário escolar; Colocar quebra-molas na rua Vasco Alves Pereira; Outros.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que o efetivo atual dos agentes de trânsito não comporta intensificar a fiscalização em um determinado local e ao longo do período escolar. Esclarecemos que os agentes de trânsito fiscalizam o trânsito em todo o sistema viário do Município, e com maior regularidade nos perímetros escolares.

Com referência as chamadas "vans escolares", lembramos que estes veículos não diferem dos demais para efeitos de fiscalização, vez que, não havendo legislação específica, a fiscalização se dá com base no Código de Trânsito Brasileiro. Quanto a implantar "quebra-molas" na rua Vasco Alves Pereira, lembramos que a região está sofrendo transformações no sistema viário. A sugestão do Nobre vereador será cuidadosamente analisada pelo Departamento de Engenharia de Trânsito.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

